



TERMO DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO Nº 100/2018 – PROCESSO Nº 160/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico de trechos de diversas ruas do município de Lençóis Paulista.

DATA: 11 de junho de 2018, às 14:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos, representante da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, representada pelo Sr. Vicente Antônio Zenaro Manin Júnior – RG n.º 5.831.402-7;
- FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, representada pelo Sr. Natanael Silvestre – RG nº 22.084.591-8.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que tiveram seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após disputa de lances sagrou-se vencedora a empresa **FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** com o valor de global de **R\$ 2.226,292,00** (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais) para execução dos serviços.

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

SEMAN TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Pregoeira

Membro da Equipe de apoio



ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO N.º 100/2018 - PROCESSO N.º 160/2018

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando **contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico de trechos de diversas ruas do município de Lençóis Paulista**, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

FORTPAV PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA com o valor de global de **R\$ 2.226,292,00** (dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 11 de junho de 2018.

ANDERSON PRADO DE LIMA
Prefeito